

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE RELATÓRIO DO AGENTE DE MONITORAMENTO
REFERENTE AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO OAS**

Nome do Credor: _____
(Tal qual inscrito no plano)

CPF/CNPJ do Credor: _____

Nome do representante do Credor: _____

RG do representante do Credor: _____

CPF do representante do Credor: _____

Telefone para contato: _____

E-mail para contato: _____

Valor do crédito: _____

O crédito é objeto de impugnação? Sim Não

Declaro, para todos os efeitos e fins, ser proprietário ou possuir mandato para representar proprietário de direito creditório listado na Recuperação Judicial do Grupo OAS, em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo (Processo nº 1030812-77.2015.8.26.0100). Exclusivamente na qualidade de credor ou mandatário de credor do Grupo OAS com direito creditório listado na Recuperação Judicial do Grupo OAS é que solicito cópia do relatório produzido pelo agente de monitoramento, tal qual disposto na cláusula 8.2 (vii) do Plano de Recuperação Judicial do Grupo OAS.

Reconheço e aceito, de forma irrevogável e irretroatável, que as informações contidas no referido relatório são informações confidenciais e deverão ser mantidas em sigilo absoluto pelo credor, incluindo, mas não se limitando a seus sócios, diretores, conselheiros, advogados, empregados, prepostos, representantes, associados, mandatários, enfim, qualquer pessoa física ou jurídica que seja ligada direta ou indiretamente ao credor. Aceito ainda que a confidencialidade das informações contidas no relatório vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da presente data. O descumprimento comprovado das obrigações de confidencialidade aqui estabelecidas importará em multa não compensatória no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser paga pelo credor e/ou pelo seu mandatário, sem prejuízo das perdas e danos, demais sanções previstas em lei e/ou indenização de quaisquer outros prejuízos que o Grupo OAS venha a incorrer, oriundos do referido descumprimento.

Entendo ainda que a falsidade das minhas declarações configura crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299, do Código Penal e a divulgação das informações contidas no relatório ora solicitado configura crime de divulgação de segredo, previsto no artigo 153, do Código Penal, tendo pleno conhecimento que o Grupo OAS poderá tomar as medidas legais que entender cabíveis em caso de descumprimento de qualquer das obrigações ora assumidas.

_____, ____ de _____ de _____.
(Local e Data)

(Assinatura)

Obs.: Caso as informações sejam suficientes para identificação do credor, a senha para acesso ao relatório do agente de monitoramento será informada em até 3 (três) dias úteis por meio do e-mail fornecido acima. Em caso de dúvida, novas informações e documentos poderão ser solicitados.